



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2019-PGMP

### **ALTERA O QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2017-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão *João Wellington de Medeiros Cursino*, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2019, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

#### **L E I:**

**Art. 1º** - Fica alterado o quadro dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, constante do ANEXO III, da Lei Complementar nº 021/2017-PGMP.

**Parágrafo único.** O *caput* deste artigo trata do aumento quantitativo e alteração salarial, conforme ANEXO III – QUADRO I – Diretor de Unidade de Saúde, desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei atenderão os termos expressos no art. 49 da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 18 de junho de 2019.

*João Wellington de Medeiros Cursino*  
Prefeito Municipal de Parintins em exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)

### ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO POR UNIDADE/SECRETARIA

<b>SECRETARIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>QTD</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA</b>	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	16	R\$ 3.273,52